INDICAÇÃO Nº 378/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a realização de estudos no sentido de organizar o Departamento de Indústria e Comércio, como parte da estrutura administrativa da Lei Complementar nº 187/11, órgão destinado a incentivar, ordenar e implantar, permanentemente, uma política de desenvolvimento ampla e moderna, que envolva com a mesma importância a agroindústria, o comércio e os serviços, objetivando, prioritariamente, a geração de emprego e renda no município de Adamantina.

A presente **reitera** a Indicação nº 570/11, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,
19 de novembro de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador